

DECRETO N° 6.676, de 31 de Janeiro de 2025.

Aprova a Consolidação das Leis Tributárias em vigor no Município de Pirai 31 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o interesse público na democratização do acesso aos dispositivos de leis tributárias vigentes no Município De Pirai.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada, na forma do anexo deste Decreto, a Consolidação das Leis Tributárias em vigor no Município de Pirai em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal